



PORTARIA Nº 106 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;

o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;

o que consta no Processo nº 23066.007076/2025-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **LIVIA ANGELI SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1452914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde, FCE 1.13, do Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor